Lei n.º 2548, de 18 de Junho de 2001.
Dá denominação a Via Pública

O Prefeito do Município de Leme no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Largo **"DOMINGOS CORTE PRIMO"**, as praças rotatórias contidas na intersecção das Ruas Angelo Consentino e Constantino Afonso Pinck e ainda, Avenidas Visconde de Nova Granada e Papa João XXIII.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de Junho de 2.001.

GERALDO MACARENKO
Prefeito do Município de Leme